



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Lurdes Alves

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
28 DE FEVEREIRO DE 2008**

— Aos VINTE E OITO dias do mês de FEVEREIRO de DOIS MIL E OITO, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA; a) Acta da Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2007; b) Desafecção do domínio público, para integração no domínio privado municipal, de uma parcela de terreno no complexo comercial “Nassica”; c) Desafecção do domínio público, para integração no domínio privado municipal, de uma parcela de terreno no Lugar de Vilarinho, em Macieira; d) Desafecção do domínio público, para integração no domínio municipal, de uma parcela de terreno no Lugar da Igreja, em Modivas; e) Informação da Presidência da Câmara sobre a actividade municipal: 3 - PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA.

— Na falta do Presidente da Assembleia Municipal assumiu a Presidência da Mesa o, DR. VÍTOR CARVALHO, procedeu à chamada, verificou a existência de “quorum” pelas 21 horas e 40 minutos. Para segunda Secretária indicou a Presidente da Junta de Freguesia de Fajozes, Dr.^a Lurdes Alves, tendo a Assembleia aprovado por unanimidade esta indicação.

— Encontravam-se presente o PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º MÁRIO ALMEIDA, E OS VEREADORES; DR. PACHECO FERREIRA, ENG.º ANTÓNIO CAETANO, PEDRO BRÁS MARQUES, DR. AFONSO FERREIRA, ENF.ª MARISA CRISTINA POSTIGA.

— Pediram a substituição do respectivo mandato os deputados municipais - DR. LÚCIO FERREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (suspensão/motivos profissionais); JÚLIO LOPES OLIVEIRA FELIZ (suspensão); DR. ANTÓNIO EDUARDO MARTINS FERREIRA (suspensão); PROF. MARIA CRISTINA CUNHA DE SÁ (suspensão) e JOSÉ CARLOS PELAYO DE AZEVEDO E CUNHA.

— Faltaram os PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE: ARCOS - ÁRVORE - LABRUGE - MINDELO - RIO MAU E VAIRÃO .

— O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DR. VÍTOR CARVALHO - deu conhecimento da correspondência recebida.

— De seguida abriu o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA :

— DOC 1, apresentado pelo CDS/PP, VOTO DE PROTESTO¹, sobre a aplicação de portagens na A28, actual Scut Norte Litoral.

--- O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, informou que sobre este mesmo tema a CDU², o PS³, e o PSD⁴, apresentaram documentos (Moções). Passou a lê-los e colocou-os à discussão em simultâneo. Informou que se não houvesse acordo quanto a uma fusão dos documentos, seriam votados individualmente.

---- FERNANDO REIS DA CDU - disse que o documento apresentado pela CDU é mais

¹ Texto que se anexa como Doc. 1.

² Texto que se anexa como Doc. 2.

³ Texto que se anexa como Doc. 3.

⁴ Texto que se anexa como Doc. 4.



Handwritten signature: Lúcia Alves

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

abrangente do que os restantes, pois a sua preocupação abrange outras localidades que não só Vila do Conde. -----

----- CARLOS LARANJA DO PS – lembrou que o PS, nesta Assembleia, cinge-se, por norma, a problemas que afectem os vilacondenses, divergindo da posição da CDU. Que no caso de não haver fusão o PS votará favoravelmente apenas o documento por si apresentado, já que não faz sentido sobre o mesmo tema haver vários documentos votados favoravelmente.-----

----- ARMANDO HERCULANO DO BE – referiu que é favorável à fusão dos documentos, já que é essencial que o documento que venha a ser aprovado o seja por unanimidade e este ser um tema abrangente a toda a comunidade vilacondense. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º MÁRIO ALMEIDA – esclareceu que quando foram colocados os pórticos no IC1/A28 diligenciou para ser recebido pelo Ministro do sector e aí defendeu a não colocação de portagens, já que não estão preenchidos os requisitos previamente definidos pelo Governo para a sua implementação: o do tempo, a de não haver alternativa ao IC1/A28, já que a EN13 passou a ser, em muitas extensões, uma via municipal e a da situação económica e empresarial da área de Vila do Conde. Que no caso de vir a ser portajada, será contra, mantendo a posição já assumida no passado, excepto se for construída uma via longitudinal e paralela à EN13.-----

----- RUI SILVA DO PSD – disse que se deve tentar alcançar um consenso generalizado a todos os grupos municipais, que os argumentos trazidos à sessão são credíveis, sérios e não existem motivos para a colocação de portagens no IC1/A28. Tal situação a concretizar-se irá prejudicar gravemente a população e as empresas instaladas em Vila do Conde.-----

----- FERNANDO REIS DA CDU - esclareceu que caso se coloquem portagens noutros lugares da IC1/A28 ou noutras localidades, também Vila do Conde ficará com portagens. Pelo que mantém a moção apresentada pela CDU.-----

----- ARMANDO HERCULANO DO BE - lamentou cado não possa haver uma fusão dos documentos. Disse que o Ministro tem mentido, pois ao mesmo tempo que diz estar em fase de estudo, refere estarem em fase adiantada as negociações para a implementação das portagens nas Sctu's. Referiu que não reconhece credibilidade aos estudos do Governo.-----

----- BRUNO ALMEIDA DO PS - disse que a posição do grupo municipal do PS sempre passa pela defesa intransigente dos vilacondenses, pela defesa das instituições e órgãos municipais de Vila do Conde e que se revê na generalidade das políticas do Governo PS. Por estes motivos votará favoravelmente a Moção apresentada pelo PS e, em consequência, não apoiará os outros documentos, pois não faz sentido votarem-se favoravelmente vários documentos sobre o mesmo tema, havendo algumas divergências entre eles. Porque pensa que todos estão imbuídos na defesa dos vilacondenses, entende que se deve proceder à fusão dos documentos pela Mesa da Assembleia, como tem sido habitual.-----

----- ALEXANDRE RAPOSO DO CDS/PP – entende que todos os documentos dizem o mesmo, que todos estão de acordo que a colocação de portagens no IC1/A28 é um dano grave para Vila do Conde. Concorda que não se devem votar os quatro documentos e que este caso merece a solidariedade de todos os deputados municipais.-----

----- CARLOS LARANJA DO PS – referiu que a divergência está em que no documento



André Alves

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sobre Vila do Conde, estar-se a deliberar sobre o IC24, a A41, a A29.-----
----- RUI SILVA DO PSD – disse que concorda com a maioria dos argumentos apresentados pelo deputado municipal Bruno Almeida, mas não se identifica com o Governo PS. Recordou que o Primeiro Ministro, sobre as Sctu's, durante a campanha eleitoral, referiu que se iam manter sem custos. Recordou que em sessão de 2002, o então deputado municipal do PSD, Albano Loureiro dizia não acreditar que viessem a implementar portagens no IC1 até Vila do Conde, que era contra o PSD quando defende a instalação de portagens, quando não existem estradas alternativas adequadas para os utilizadores.-----

----- FERNANDO REIS DA CDU - escalereceu que a CDU não é irredutível nas suas posições, que aceita a fusão dos documentos, desde que o texto final não seja condicionado pelo PS.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA – lembrou que apesar das políticas assumidas pelo governo, o Eng.º Sócrates mantém a confiança de larga maioria dos portugueses, segundo a última sondagem nacional da Universidade Católica. Disse que a Câmara Municipal sempre foi contra a criação de portagens no IC1/A28, ao contrário de outros que defendiam o princípio do utilizador/pagador. Todos os testes que foram efectuados, a mesma deslocação entre Viana do Castelo e o Porto, mostram que os tempos são muito diferentes conforme se circule na EN13 ou no IC1/A28, com manifesto prejuízo para quem circule na EN13: viagem às 15:00 horas – pela EN13 demorou-se 1h57m, pelo IC1/A28 demorou-se 43m; viagem às 18:00 horas – pela EN13 demorou-se 2h30m, pelo IC1/A28 demorou-se 51m. Estes mesmos testes foram efectuados por técnicos que estão envolvidos nos estudos do governo e não contestaram os tempos referidos pelos testes do município. Não se encontram preenchidos os requisitos previamente definidos para a colocação de portagens -----

----- O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – colocou à aprovação dos deputados municipais a fusão dos documentos, a qual foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO⁵: A Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em sessão ordinária em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e oito, face à informação veiculada pela comunicação social da introdução de portagens em várias SCUT's, nomeadamente no IC1/A28, e atendendo a que: Quando foi encontrada a solução SCUT para a auto-estrada do Litoral Norte deveu-se à necessidade de agilizar as comunicações rodoviárias nesta zona; Não se constata a existência de vias rodoviárias alternativas à IC1/A28; A viagem até ao Porto pela EN13 demora sempre mais do dobro do tempo que pela A28; O troço da EN13, entre o nó de Mindelo e o limite norte do concelho foi há muito desclassificado, sendo agora um arruamento com características urbanas; A EN13 tornou-se numa via totalmente inadequada para uma utilização mais intensa, quer de veículos ligeiros quer de pesados; O aumento do tráfego pelo centro da cidade bloqueará as suas artérias, já bastante movimentadas; A A28 é diariamente utilizada por um elevado número de vilacondenses nas suas mais diversas deslocações; O tecido industrial do concelho dificilmente suportará mais um ónus, o qual será desmotivador para quem pense em investir no concelho e pretenda gerar emprego e riqueza social; e por não se encontrarem preenchidos os requisitos previamente definidos para a aplicação de portagens.

⁵ Se aprovada publicar na imprensa local e enviar para o Ministério respectivo.



Luís Alves

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Delibera, reiterar a sua posição, opondo-se à introdução de portagens no IC1/A28.-----

----- APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

----- O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – informou que o tempo disponível neste período da ordem de trabalhos apenas permite ler o documento que se segue e votá-lo, sem qualquer discussão. Foi deliberado por unanimidade lerem-se outros documentos apresentados sobre o mesmo, a Mesa fundi-los e passar-se à votação.-----

----- Doc, 2, apresentado pela CDU, Moção⁶ sobre o desemprego no concelho de Vila do Conde e situação da Fapobol.-----

----- Sobre este tema foram apresentados documentos pelo BE⁷ e pelo PS⁸-----

----- O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO colocou à aprovação dos deputados municipais a fusão dos documentos, a qual foi aprovada por unanimidade. *MOÇÃO: A Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em sessão ordinária em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e oito, tendo conhecimento que: Várias empresas do concelho – grupo Fapobol (Fapobol – Fábrica Portuense da Borracha, S.A” e “Fapobol – Fábrica de Materiais Plásticos, S.A”), Imperconser e Belamar – recorreram a processos de insolvência; Segundo o veiculado pela comunicação social o maior credor do grupo Fapobol é a Segurança Social e os Serviços de Finanças; Quer os Conselhos de Administração quer os seus trabalhadores estão a unir esforços para apresentarem propostas que viabilizem esse grupo; A Câmara Municipal já fez sentir aos Sr.s Ministros da Economia, Finanças, Trabalho e Segurança Social a sua preocupação; Os principais problemas do grupo Fapobol resultam de estar a ser exigido aos seus clientes o pagamento devido pelas transacções directamente aos Serviços de Finanças para atenuar as dívidas à Segurança Social e às Finanças; Tal circunstância inviabiliza a entrada de receitas no grupo, não lhe permitindo adquirir as matérias-primas necessárias à sua laboração, com a conseqüente diminuição de produção e de facturação; O encerramento do grupo Fapobol leva ao desemprego centena e meia de trabalhadores, com os inerentes custos sociais e para o país, Delibera solidarizar-se com os trabalhadores e apelar ao Governo para que acorde um plano de recuperação da empresa com pagamento faseado das dívidas que não ponha em causa a sua manutenção e, desse modo, sejam preservados os postos de trabalho.-----*

----- Aprovado por UNANIMIDADE.-----

----- O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - encerrou o Período de Antes da ordem do Dia e abriu o Período da Ordem do Dia. -----

----- a) **Acta da Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2007.** -----

----- RUI SILVA DO PSD – referiu que nos anexos da acta faltam os textos das duas declarações políticas do PSD. O Presidente da Mesa informou que os mesmos não foram entregues, razão porque não se encontram juntos à acta.-----

----- FERNANDO REIS DA CDU - pediu que a declaração de voto, a fls. 5, linha 37, ficasse com a redacção constante do documento que juntou e se anexa como Doc. 9 .-----

----- Este ponto foi APROVADO COM 37 VOTOS A FAVOR E 3 ABSTENÇÕES. -----

----- b) **Desafectação do domínio público, para integração no domínio privado**

⁶ Texto que se anexa como Doc. 5

⁷ Texto que se anexa como Doc. 6.

⁸ Texto que se anexa como Doc. 7.



Handwritten signature
Luís Alves

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

municipal, de uma parcela de terreno no complexo comercial “Nassica”:-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que o complexo empresarial “Nassica” poderá vir a ampliar-se. Neste caso é desejável que parte do parque de estacionamento se faça a um nível inferior ao dos arruamentos. Prevendo-se tal hipótese, pretende-se desafectar do domínio público do município e passar para o seu domínio privado a parcela em questão, podendo nesse espaço ser construído estacionamento em subsolo, a manutenção fica a cargo do concessionário, e o empreendedor terá de ceder áreas de terreno para o município. -----

----- FERNANDO REIS DA CDU disse que o projecto Nassica tem grande importância para Vila do Conde, mas não acredita na viabilidade conforme foi apresentado, nomeadamente no que respeita ao número de cinemas. Disse estar preocupado por ser retirado ao domínio público a área em questão, pelo que votará contra.-----

----- ARMANDO HERCULANO DO BE entende que os documentos entregues aos deputados municipais sobre este ponto têm lacunas, já que não clarificam como será feita a retoma do terreno pelo promotor e as explicações dadas são insuficientes.-----

----- ALEXANDRE RAPOSO DO CDS referiu que gostaria de saber quais os benefícios que Vila do Conde teve com o Nassica Parque, em que é que as populações, as associações e instituições do concelho beneficiaram com o empreendimento.-----

----- RUI SILVA DO PSD foi de opinião que o projecto Nassica é bem vindo para Vila do Conde, já que cria emprego, apesar de também poder criar algum desemprego. Quanto à desafecção do domínio público entende que se está perante uma empresa privada, a qual visa o lucro, pelo que é importante saber quais as contrapartidas que a Nassica vai dar ao Município por essa parcela de terreno.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA informou que a situação em análise é idêntica a outras que aqui foram aprovadas no passado, uma das quais na última sessão. Esclareceu que no local vão haver novos arruamentos e entende-se que o parque de estacionamento deve ficar subterrâneo e não à superfície. Que neste momento o que está em causa é que a parcela de terreno passe do domínio público para o domínio privado do Município. Lembrou que a Câmara Municipal quando aprova os projectos pode condicionar que as áreas cedidas fiquem a pertencer ao domínio privado ou ao domínio público do Município. Tem sido opção que fiquem para o domínio público. Que o empreendedor vai ter de construir novos arruamentos, estradas, colectores, drenagem e executor submarino, obras essas que se vão repercutir positivamente pelas populações envolventes. Que não entende a aversão de alguns membros da Assembleia quando o tema é o Parque Nassica, o qual foi uma conquista de Vila do Conde, já que outros municípios se candidataram ao mesmo e foi escolhido o nosso concelho, o que traz muita gente ao concelho que de outro modo nunca viriam a Vila do Conde.-----

----- ARMANDO HERCULANO DO BE entende que neste caso existe uma situação de favor, pretendendo a Câmara Municipal doar singelamente à Nassica o direito de construir em superfície e no subsolo de uma estrada pública. Referiu que desde o princípio do processo existem nuvens de suspeição, já que o promotor ainda antes de iniciar o projecto financiou o clube local e um clube de âmbito concelhio. Entende que se a Nassica quer construir um parque de estacionamento subterrâneo, deve-o fazer em terrenos que sejam seus.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA disse que se recusava responder a disparates. Lembrou



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que o arruamento se vai manter e as populações continuarão a ter os seus acessos garantidos, que se vão abrir novos arruamentos e estradas. Que parece que o problema é o patrocínio ao Rio Ave FC. Tal situação tem a ver com as políticas de marketing do promotor, sendo normal que quem pretende lançar um produto novo o faça antes da sua colocação no mercado e não posteriormente.-----

----- ALBINO SILVA DO PSD referiu que se entre as contrapartidas que o empreendedor vai fazer no concelho está a ligação a um emissário submarino que vai levar os efluentes para a praia da Lacerda, bem como as ligações rodoviárias entre as Almas Pequenas e as Grandes, não será possível fazer-se uma estrada por cima das condutas de escoamento dos efluentes.-----

----- JOÃO FONSECA DO PS criticou a intervenção do deputado Armando Herculano, por ter produzido afirmações gratuitas, fortuitas e que não credibilizam quem as proferiu. Considerou que o investimento no empreendimento Nassica deve estar acima da esfera política, já que é uma mais valia para o concelho. Entende que o que está em discussão é igual a tantas outras situações já aprovadas nesta Assembleia: passar do domínio público para o privado do Município uma parcela de terreno, e nada mais do que isso. O resto poder-se-á e dever-se-á discutir posteriormente se o destino dado a essa parcela prejudicar os interesses dos vilacondenses.-----

----- RUI SILVA DO PSD referiu que quando aprovou a desafecção na última sessão de uma parcela na zona do Castelo, foi por a explicação dada ser convincente. Neste caso as explicações pormenorizadas só foram dadas após a intervenção dos deputados municipais a questionar o procedimento, por isso ter-se levantado a questão.-----

----- FERNANDO REIS DA CDU disse não ter dúvidas em apoiar projectos que tragam desenvolvimento e enobrecem a nossa terra, que tragam emprego sustentável e que os mesmos são bem vindos. Entende que a desafecção agora proposta não é idêntica à da última sessão. Que não basta ser sério, é preciso parecê-lo, e esclarecer devidamente quem não se considera esclarecido, pois mais do que um dever é uma obrigação.-----

----- Para defesa da honra pediu a intervenção o deputado ARMANDO HERCULANO DO BE: *“o senhor deputado veio aqui dar mostras que é um mau aluno, porque os bons alunos copiam os melhores alunos. Insinuou que aqui leio coisas escritas por outros. Podia fazer muitas considerações acerca das suas afirmações de natureza económica, mas nunca as fiz, tenho o meu entendimento sobre isso, mas nunca as fiz. Pergunto ao Sr. deputado João Fonseca como pode fazer essa insinuação, se ao dizer isso não está a dizer que não sei ler, que não sei escrever, que não sou capaz de fazer isso. O senhor devia pedir desculpas a esta Assembleia por insinuar que existem deputados, nomeadamente eu, que lêem coisas escritas por outros. Já agora esclareço-o, no Bloco de Esquerda os documentos são feitos colectivamente, pelo que essa questão nem sequer tem razão de ser.”*-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que as obras referidas pelo deputado Albino Silva não são contrapartidas, mas complementares, justificadas pela necessidade de acessibilidades próprias para o exercício da actividade a que se propõem. Não estão em causa todos os efluentes, mas só as águas pluviais. A via projectada tem sete metros, com passeios e iluminação, é necessária a colaboração dos proprietários dos terrenos por onde essa conduta vai passar, estando os contactos a serem já feitos.-----

----- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 40 VOTOS A FAVOR, 2 CONTRA E 8 ABSTENÇÕES.-----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Declaração de Voto de FERNANDO REIS DA CDU: "A CDU votou contra a presente alínea da Ordem de Trabalhos por considerar que não foram devidamente clarificadas as dívidas aqui suscitadas, que se impunha uma resposta coerente e pertinente por parte do executivo camarário."-----

----- O deputado ARMANDO HERCULANO DO BE apresentou por escrito declaração de voto.⁹-----

----- **c) Desafectação do domínio público, para integração no domínio privado do Município, de uma parcela de terreno no Lugar de Vilarinho, em Macieira.**-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA informou que esta parcela de terreno resultou de um loteamento feito pela própria Junta de Freguesia a uns anos atrás. A Junta de Freguesia pretende que esse espaço seja utilizado por uma associação da freguesia.-----

----- FERNANDO REIS DA CDU questionou a que associação se destina, podendo parecer que se está perante uma dádiva com fins eleitoralistas.-----

----- MARGARIDA SALGUEIRO DOS CDS referiu que os Presidentes de Junta de Freguesia deviam, em casos como estes, explicarem a que se destinam tais prédios e que gostaria de saber em concreto a quem e a que fins se destina esta parcela de terreno.-----

----- CONSTANTINO SILVA DO PSD disse estar a favor desta desafectação e posterior cedência à Junta de Freguesia, lembrou que na freguesia existem várias associações e algumas precisam de instalações ou de mais espaço.-----

----- ARMANDO HERCULANO DO BE entende que as explicações dadas são minimalistas e os pareceres técnicos são óbvios. Por isso votará contra.-----

----- FERNANDO OLIVEIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DA MAIA, esclareceu que a parcela de terreno em causa destina-se à construção da sede da Sociedade Columbófila, associação que agrega todo o concelho, e responde a um anseio muito antigo dessa colectividade, já que estão a ocupar um espaço demasiado pequeno para a intensa actividade que desenvolvem na freguesia, no concelho e até no distrito do Porto.-----

----- MARGARIDA SALGUEIRO DO CDS disse ter ficado esclarecida com as explicações dadas, pelo que vota a favor da proposta.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA entende que os esclarecimentos podem ser dados, se os Presidentes de Junta estiverem disponíveis para o fazer. Contudo deve-se cumprir a lei e respeitar os vários órgãos autárquicos, a sua legitimidade, nomeadamente as Assembleias de Freguesia e as Juntas de Freguesia, que são quem tem competência para destinarem os prédios que lhes pertençam ou venham a pertencer. Neste momento apenas se debate a possibilidade de transferir ou não a parcela de terreno do domínio público para o privado do Município. Se for aprovado seguir-se-á o posterior Inquérito Público.-----

----- ESTE PONTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.-----

----- **d) Desafectação do domínio público, para integração no domínio privado municipal, de uma parcela de terreno no lugar da Igreja, em Modivas.**-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que este terreno resultou de uma operação de loteamento, pretende-se passá-lo para o domínio privado do município, cedê-lo à Junta de Freguesia de Modivas para aí edificar uma capela mortuária.-----

⁹ Doc. 8 que se anexa à presente acta.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- FERNANDO REIS DA CDU lembrou que em Vila do Conde não existe uma capela mortuária, o que tem levantado alguns problemas aos familiares dos defuntos que não se revêem na religião, como aconteceu recentemente com o Dr. João Fernandes e o Vítor Pedra.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que a Câmara Municipal tem um espaço para o efeito, que está disponível a quem o requisitar.-----

----- ESTE PONTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.-----

----- e) **Informação da presidência da Câmara sobre a actividade municipal.**-----

----- FERNANDO REIS DA CDU perguntou qual o aumento do preço da água, já que houve munícipes a quem foram aplicados aumentos de 22,45% e 41,23%; como se reporá os 4% a esses munícipes; se existe a possibilidade de fazer reverter o processo de encerramento da Urgência Hospitalar de Vila do Conde.-----

----- ARMANDO HERCULANO DO BE perguntou qual é o conflito que existe com o empreiteiro a quem foi adjudicada a empreitada de reparação do Bairro da Câmara; O que é que a Câmara Municipal tem feito quanto às reivindicações dos pescadores e das suas associações; Se está prevista alguma intervenção para o reordenamento da Rua da Misericórdia e da Rua Comendador Fernandes da Costa.-----

----- PEDRO MESQUITA DO PSD perguntou se não era possível que a Av.^a Júlio Graça passasse a ter um sentido único.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que o aumento do tarifário da água foi de 4%. A empreitada do Bairro da Câmara está em processo de rescisão. O problema das pescas tem tido um acompanhamento permanente pela Câmara Municipal. As ruas do concelho têm sido objecto de melhorias, continuando as obras em vários arruamentos. A questão do trânsito tem sido tratada pela respectiva comissão. Quanto às urgências não existe nada de novo, excepto que o processo da construção do novo centro hospitalar está bem encaminhado. Os terrenos já não terão que ser adquiridos pelos Municípios de Vila do Conde e Póvoa de Varzim, ficando a cargos destes as acessibilidades. Para o efeito candidataram-se já ao QREN. Por informações da Administração Regional de Saúde do Norte presume que dentro em breve será outorgado o Protocolo com o Ministério da Saúde.-----

----- De seguida o PRESIDENTE DA MESA colocou à votação a MINUTA DA ACTA, a qual foi aprovada por UNANIMIDADE. .-----

----- Foi encerrado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA e aberto o PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA. Como não se inscreveu qualquer munícipe, foi a sessão encerrada, pelas vinte e quatro horas.-----

Vitor Manuel Fernandes Carvalho de Aq.

João Manuel de Aq.

Maria de Lurdes Castro Alves

CDS / PP
GRUPO MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

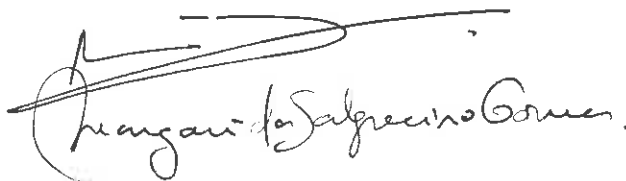
O grupo municipal do CDS/PP de Vila do Conde apresenta o seguinte voto de protesto, o qual, em caso de aprovação, deverá ser remetido para a Câmara Municipal de Vila do Conde, Governo Civil do Porto, Assembleia da Republica e respectivos partidos políticos, Governo da Republica (na pessoa do Sr. Primeiro Ministro e Ministro das Obras Publicas) e Presidência da Republica:

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em sessão ordinária em 28 de Fevereiro de 2008, vem por este meio protestar, de forma veemente, contra a colocação de portagens da A28 (actual SCUT Norte Litoral), solicitando a Vexa que tome em atenção aos seguintes argumentos:

- 1- *Quando foi encontrada a solução SCUT para a auto-estrada do Litoral Norte a mesma deveu-se a uma necessidade de agilizar as comunicações rodoviárias na zona Litoral Norte.*
- 2- *Esta agilidade de comunicação visava a estruturação de uma rede viária que serviria de alavanca à economia e ao bem-estar social geral.*
- 3- *Nunca tendo sido colocada a questão de ser o modelo SCUT um fenómeno provisório, dependente de concretização de critérios económicos e sociais, as vias alternativas forma progressivamente entregues aos municípios resultando numa alteração na morfologia das antigas redes viárias nacionais, ou seja, a maioria das vias tornaram-se municipais tanto nos termos das responsabilidades como nas suas características.*
- 4- *Não existe, nesta data, nenhum plano de investimento nacional para criar soluções de opção à SCUT – Litoral Norte. Aliás, no concelho de Vila do Conde ainda se aguarda pelo financiamento da nova ponte sobre o Rio Ave.*
- 5- *Os dados económicos lançados pelo estudo que visou a alteração de escalão das SCUT tomam uma parte pelo todo, nomeadamente ao considerar níveis de riqueza do concelho do Porto, distorcendo a verdadeira consequência social da aplicação de portagens na SCUT – Litoral Norte.*
- 6- *Na actual situação económica do tecido industrial da nossa zona percebemos que se imputa mais um ónus não só a quem já investiu mas também a quem pensa em vir a concretizar investimentos geradores de emprego e riqueza social.*

Assim, reiteramos aqui a nossa profunda apreensão sobre as recentes noticias que indicam a aplicação de portagens até Outubro do presente ano pelo que desde já protestamos sobre a adopção desta medida sem serem apresentadas alternativas imediatas e exequíveis.

Vila do Conde, 28 de Setembro de 2008.


António da Salgueiro Gomes.

O Grupo Municipal do CDS/PP

Vila do Conde, 29 de Setembro de 2008.

Discutido
Doc. 1
Luís Alva

CDU – COLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Proposta de

Moção

Considerando a intenção do Governo de proceder à implementação de portagens em algumas SCUT, designadamente no IC24/A41, na A29 e no IC1/A28, que atravessa o nosso Concelho;

Considerando a que tal colide violentamente com quanto foi defendido pelo PS, enquanto não constituiu governo;

Considerando que da análise dos critérios assumidos para tal decisão (que têm por sustentação a aplicação cumulativa do produto interno bruto, índice de poder de compra e existência de vias alternativas) resulta a conclusão da inexistência do congregar de tais pressupostos;

Considerando que do conjunto de concelhos abrangidos pela área de influência das três SCUT (quarenta e nove) as médias obtidas só se verificam em seis, entre os quais não está Vila do Conde;

Considerando que, tal como acontece no nosso Concelho, na esmagadora maioria dos restantes não se constata a existência de vias rodoviárias alternativas àquelas sobre quais paira o espectro do portajamento;

Considerando, ainda, que, tal como sucede em Vila do Conde, na proximidade das SCUT mencionadas são muitas as empresas implantadas, cuja permanência é imperioso assegurar;

Considerando os números calamitosos do desemprego com que se confrontam os Concelhos servidos ou atravessados pelas três SCUT, que superam largamente a média nacional, tal como acontece, uma vez mais, com o nosso Concelho;

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em sessão, em 28 de Fevereiro de 2008, manifesta

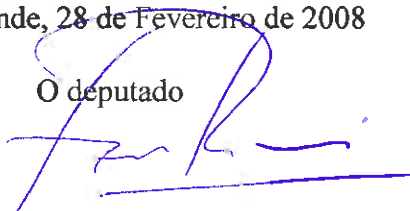
- **Veemente repúdio pela introdução de portagens nas SCUT em causa, nomeadamente no IC1/A28;**
- **Solidariedade plena com todas as iniciativas cívicas que, mobilizando a população, possam contribuir para fazer o governo abandonar tão deplorável como abominável intenção!**

Se aprovado mandar publicar e enviar:

**Sr. Presidente da República
Sr. Presidente da Assembleia da República
Sr. Primeiro-Ministro**

Vila do Conde, 28 de Fevereiro de 2008

O deputado



Doc. 2

Disent. de

Doc. 2

Luís Alves

Discretos
Doc 3
Linda Alv.

MOÇÃO

É conhecida a intenção do Governo de portajar algumas das SCUTS, tendo mesmo ontem o Ministro Mário Lino afirmado que “estão bem encaminhadas as negociações para introdução de portagens nas SCUTS da Costa de Prata, Grande Porto e Norte Litoral”.

Também é bem conhecida a posição já assumida por esta Assembleia Municipal, rejeitando a criação de portagens na nossa ligação ao Porto pela A-28 e, também é pública, a posição assumida pela Câmara Municipal opondo-se a tal.

Assim, considerando que

- a viagem até ao Porto pela EN13 demora sempre mais do dobro do tempo que pela A-28;
- o troço da EN13 entre o nó de Mindelo e o limite norte do concelho foi há muito desclassificado, sendo agora um arruamento com características urbanas;
- o trânsito pelo centro da cidade iria bloquear as nossas já bastante movimentadas artérias, prejudicando seriamente as nossas actividades económicas e a vida dos vilacondenses.

a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida a 28 de Fevereiro de 2008, reitera a sua posição, opondo-se à criação de portagens naquela via.

pelo Grupo do PS

3/5

NOTA: Se aprovada, enviar ao Senhor Ministro das Obras Públicas e publicar na imprensa local

MOÇÃO

Assunto: Portagens na A28

Notícias recentes vieram dar como certo que serão instaladas portagens na A28 (também conhecida entre nós por IC1 ou até variante), a partir do mês de Julho do corrente ano. Desta vez, são as próprias empresas concessionárias das auto-estradas que estão a pressionar o governo para a instalação de portagens em três SCUT, incluindo as A28.

A instalação de portagens no território do concelho de Vila do Conde, terá graves consequências para os vilacondenses.

Com o decorrer do tempo, a agora chamada A28 tornou-se no principal eixo rodoviário do concelho, fazendo as ligações entre freguesias e entre estas e a sede do concelho.

Efectivamente os quatro acessos existentes na A28 tornaram-na numa via estruturante do trânsito rodoviário municipal.

Graças ao seu traçado, atravessando o concelho de norte para sul, a A28 é diariamente utilizada por um elevado número de vilacondenses nas suas mais diversas deslocações.

Mas, também, as empresas com actividade em Vila do Conde utilizam esta via pelo qual se fazem, a título de exemplo, os acessos ao Porto, aeroporto Francisco Sá Carneiro, porto de Leixões e terminal TIR.

A EN13 tornou-se numa via totalmente inadequada para uma utilização mais intensa quer de ligeiros quer de pesados de mercadorias.

No concelho de Vila do Conde não existe uma rede rodoviária municipal que possa ser considerada alternativa à A28.

Entendemos que não é aceitável a instalação de portagens na A28, enquanto se mantiverem as actuais condições da rede rodoviária municipal.

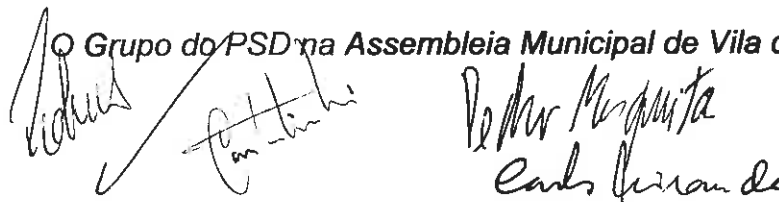
Assim,
O PSD propõe uma moção do seguinte teor:

A Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em 28/02/2008, manifesta o seu total repúdio pela instalação de portagens na A28, no traçado que atravessa este concelho, as quais muito afectarão as famílias e as empresas do concelho de Vila do Conde-

Pelo que, apela ao Governo para que não sejam instaladas portagens na A28, enquanto se mantiver a actual situação rodoviária do concelho.

Se aprovado, enviar ao Ministério dos Transportes e Obras Públicas e publicar na comunicação social local.

O Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Vila do Conde



Der. 1

J.
Disputada

Doc. 5
Linda Alva

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Proposta de

Moção

O crescimento persistente do desemprego no Concelho de Vila do Conde constitui justificadamente factor de inquietação e preocupação profunda para quantos no mesmo residem. Pois, bem longo vai já o rol de empresas que, principalmente de 2002 a esta parte, cessando a actividade, cerraram portas, fazendo extinguir milhares de postos de trabalho.

É, pois, com desassossego acrescido que os vila-condenses encaram a apresentação à insolvência de duas unidades fabris da FAPOBOL, uma do sector dos plásticos (com 56 trabalhadores) e outra do sector da borracha (com 113 trabalhadores). Note-se que a FAPOBOL BORRACHA é provavelmente a única empresa no País a produzir correias transportadoras, as quais, no caso de encerramento, tal como acontece já com muitos outros produtos, passarão a ser importadas!

À amargura vivida pelos trabalhadores da FAPOBOL junta-se a dos trabalhadores da IMPERCONSER (150 trabalhadores) e da BELAMAR (90 trabalhadores), empresas do ramo conserveiro que passam igualmente por processos de insolvência.

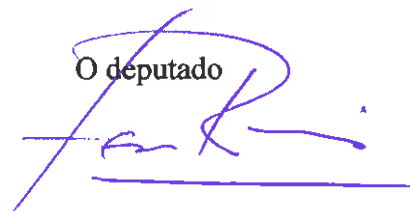
Acreditando que a viabilização das empresas referidas não só é possível como imprescindível, atendendo não apenas à necessidade de salvaguardar a economia local, já tão duramente atingida, mas concomitantemente os postos de trabalho de todos quantos nas empresas em causa laboram e têm única fonte de rendimento, considera a CDU - Coligação Democrática Unitária impor-se por parte da autarquia o acompanhamento atento e diligente dos processos de insolvência a decorrer, bem como a assunção de medidas, ao seu alcance, que possam auxiliar à condução e êxito dos tão necessários como desejados processos de viabilização.

A todos quantos trabalham na FAPOBOL (Plásticos e Borracha), na IMPERCONSER e na BELAMAR, bem como aos seus agregados familiares, que vivem com ansiedade e expectativa este momento difícil, a Assembleia Municipal de Vila do Conde exprime a mais ampla e total solidariedade.

Se aprovado mandar publicar.

Vila do Conde, 28 de Fevereiro de 2008

O deputado



Recomendação

Solidariedade com os trabalhadores da **FAPOBOL**

A Fapobol está com problemas financeiros e apresentou no Tribunal do Comércio de Gaia dois processos para a recuperação das fábricas de borracha e materiais plásticos que tem em Vila do Conde, com o fim declarado por um seu responsável, para recuperar a empresa.

Dado que o concelho tem sido especialmente fustigado com o problema do desemprego, atingindo os níveis mais elevados do distrito, e que no caso de insolvência, acresceriam mais 170 trabalhadores aos 3.646 registados no centro de emprego, levando a angústia e incerteza a mais essas famílias.

Segundo o que tem sido divulgado pela comunicação social, o maior credor é a Segurança Social.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida aos vinte e oito de Fevereiro do ano de dois mil e oito,

- Manifesta a mais profunda solidariedade para com os trabalhadores e trabalhadoras da empresa Fapobol nesta fase difícil da sua vida.
- Recomenda ao executivo municipal que, como tem sido sua prática noutras situações semelhantes, interceda junto do poder central no sentido de que seja renegociada a dívida em causa, por forma a que a empresa possa continuar a laborar e prosseguir um percurso de recuperação.
- Fazemos um apelo para que a solução que vier a ser encontrada, tenha como objectivo a manutenção dos postos de trabalho e acautele os interesses dos trabalhadores.

Vila do Conde, 28 de Fevereiro de 2008

armando herculano

Discretos
DOC 7
Linda Alves

MOÇÃO

Tendo havido conhecimento que as sociedades "FAPOBOL – Fábrica Portuense da Borracha, S.A." e "FAPOBOL – Fábrica de Materiais Plásticos, S.A.", ambas sitas no concelho de Vila do Conde e que em conjunto empregam cerca de cento e setenta trabalhadores, estão a passar por dificuldades financeiras que poderão inviabilizar o seu futuro; que essas sociedades se apresentaram em processo de insolvência; que nesse tipo de processos é possível ser aprovado pelos credores medidas de recuperação das empresas ou de reestruturação financeira em vez da insolvência,

a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e oito, congratula-se com os esforços que estão a ser desenvolvidos pelos Conselhos de Administração e pelos trabalhadores das referidas sociedades para que se apresentem medidas que permitam aos credores aprovar a solvabilidade das sociedades, evitando-se, assim, o seu encerramento. E solidariza-se também com a posição pública assumida pela Câmara Municipal ao dirigir exposições aos Srs. Ministros da Economia, Finanças, Trabalho e Solidariedade Social, onde expressamente refere que *"Os principais problemas decorrem de uma recente atitude das Finanças em exigir a entrega directa de verbas de clientes da empresa para atenuar as dívidas da Fapobol à Administração Fiscal e à Segurança Social. Ora tal inviabiliza a entrada de receitas na empresa, a consequente impossibilidade de adquirir matéria-prima, a imediata diminuição na produção e na facturação, o que obviamente se traduzirá num indesejável encerramento com mais de centena e meia de trabalhadores a irem para o desemprego.*

A instabilidade social e familiar que tal hipótese causará e os inerentes custos para o país deverão levar o Governo e a Administração Fiscal a acordarem com a empresa a apresentação de um plano de recuperação com pagamento faseado dessas dívidas que não ponha em causa a sua manutenção e a preservação dos postos de trabalho".

pele Grupo Municipal do PS

3/5

NOTA: Se aprovado, publicar na imprensa local.

Handwritten signature and initials

Declaração de Voto


Votamos contra devido ao longo historial de irregularidades e não cumprimentos por parte da NEINVER, designadamente das medidas de minimização do impacto ambiental por diversas vezes denunciadas pelas associações ambientalistas e por nós mesmos, aliás muito bem documentado no site da Associação dos Amigos de Mindelo.

Consideramos que independentemente da bondade das intenções dessa empresa quanto à utilização futura, e dos moldes em que vier a ser feita a transferência da propriedade ou a sua utilização, somos de parecer que a mesma deve ser penalizada na pretensão agora em apreço, por forma a pressionar a mesma à mudança de atitude quanto ao respeito pelo ambiente e os instrumentos de ordenamento do território, e obrigar a empresa a realizar os estudos e obras previstas na Declaração de Impacto Ambiental – DIA, designadamente:

"...a beneficiação da EM531, bem como a beneficiação do CM 531 na ligação ao aglomerado urbano de Mindelo e à zona das praias, designadamente ao arruamento a poente da escola C+S da referida freguesia, e das inserções desta EM com o CM 1071 e desta via coma a EM533 situada a Sul do empreendimento;"

Vila do Conde

A.M. de 28 de Fevereiro de 2008



armando herculano

Acta da Assembleia
27 Dez 2007

Doc. 9

28/02/2008


Fernando Alves

Correcção a:
Fls. 5 – linhas 37

-----FERNANDO REIS DA CDU – Contestou o entendimento da Mesa da Assembleia, chamando a atenção para o facto do documento de que consta a “PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE SÉNIOR DE VILA DO CONDE” referir textualmente “*Carecendo a constituição desta associação de autorização da Assembleia Municipal (...) proponho seja analisado e deliberado nos moldes referidos para a constituição da Associação “Universidade Sénior de Vila do Conde” e aprovação dos respectivos Estatutos, os quais se anexam à presente proposta.*”, e fez a seguinte Declaração de Voto – “Não estando em causa (...) optarmos pela abstenção”.

28-02-2008